



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:
Mirian da S.F. Gregatti Guimarães 28/04/21
Assessora de Gabinete
Art. 32 da Lei Orgânica Municipal

Altera as leis nº 016, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, e nº 009, de 15 de julho de 2020, que trata das diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera as leis nº 016, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, e nº 009, de 15 de julho de 2020, que trata das diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 2º. A alteração da lei nº 016, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, tem por finalidade acrescentar à mesma a ação 2062 Contrato de Rateio do SIM – CIMAG, no Programa 9025 - Desenvolvimento do Meio Rural.

Art. 2º. A alteração da lei nº 009, de 15 de julho de 2020, que trata das diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, tem por finalidade acrescentar em seu anexo de metas e prioridades a ação 2062 Contrato de Rateio do SIM – CIMAG, no Programa 9025 - Desenvolvimento do Meio Rural

Art. 3º A ação acrescida às leis nº 016/2017 e nº 009/2020, tem como motivação a necessidade de manutenção dos serviços para atendimento a produtores rurais do Município, bem como o cumprimento da legislação concernente a inspeção sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

M



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

Olímpio Noronha, 28 de abril de 2021.

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal